Conselho Executivo

Acta nº 9/ 2009 Reunião de 28.05.2009

Fl. 51

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E NOVE

Aos vinte e oito dias do mês de Maio de dois mil e nove, pelas nove horas e trinta minutos,
reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do
Oeste
Estiveram presentes os Senhores: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho
Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Arruda
dos Vinhos, os Vice-Presidentes, José Manuel Dias Custódio e António Lopes Bogalho,
Presidentes das Câmaras Municipais de Lourinhã e Sobral de Monte Agraço, respectivamente
Estiveram ainda presentes os senhores: Dr. José Sapinho, Luís Camilo Duarte, Aristides
Lourenço Sécio, Dr. Fernando José da Costa, Engo Jorge Codinha Antunes Barroso, Dr. Telmo
Henrique Faria, Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos e Dr. Carlos Manuel Soares
Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha,
Nazaré, Óbidos e Torres Vedras
Não compareceu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alenquer
Participou ainda na reunião a Dra. Ana Monteiro, Técnica Superior da Comunidade
Intermunicipal do Oeste
O Conselho Executivo passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações,
quando não seja indicado outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e
votação nominal
Correspondência
Ofício nº 4520, datado de 18.05.09, do Gabinete do Primeiro Ministro, acusando a recepção do
oficio de 8 de Maio da Comunidade Intermunicipal do Oeste, relativamente às Entidades Regionais
de Turismo e Pólos de Desenvolvimento Turístico, ao qual foi dada a devida atenção
Ofício Circular da Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso, datado de 20 de Maio de 2009,

Conselho Executivo

Acta nº 9/ 2009 Reunião de 28.05.2009

F1. 52

solicitando a divulgação do evento que se realizará pela primeira vez em Portugal, de 24 a 26 de
Junho de 2009 "6ª Congresso Ibero-Americano de Parques e Jardins Públicos – PARJAP
PORTUGAL 2009". O Conselho Executivo tomou conhecimento
Oficio da Pisoeste EEIM, ref ^a 334/2009, datada de 22 de Maio de 2009, enviando listagem do
montante em dívida dos Municípios à Pisoeste, reportados até 31 de Dezembro de 2008 e de 01 de
Janeiro de 2009 até 19 de Maio de 2009
O Conselho Executivo tomou conhecimento
INFORMAÇÕES
Petição do Deputado Independente da Assembleia Municipal de Alcobaça, Sr. José Marques
Serralheiro, datada de 13.05.09 enviada ao Ministério da Saúde, dando conhecimento da mesma ao
Senhor Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste
Após algumas manifestações por parte dos presentes à presente petição, o Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Alcobaça manifestou satisfação pelo mentor do projecto, porque se soubesse
há mais tempo as coisas seriam tratadas de outra forma, tendo solicitado que a mesma seja enviada
para a Assembleia Municipal de Alcobaça
O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, não reconhece a paternidade do projecto
e salientou que os Municípios do Oeste, no seu conjunto tudo fizeram para que em termos do Plano
de Acção esta questão ficasse contemplada
Oficio da Câmara Municipal de Abrantes, referência 7596, datada de 21.05.09, solicitando
autorização para iniciar o processo de mobilidade interna, da trabalhadora Ana Cristina dos Santos
Azevedo, com a categoria de Técnica Superior, ao abrigo do nº 6 do Artº 61º da Lei nº 12-A/2008,
de 27/02, que terá a duração de um ano
O Conselho Executivo deliberou aceitar o pedido tendo em conta depois de assegurada a sua
substituição
Apreciação de atribuição de indemnização decorrente da cessação de Comissão de Serviço da
Engª Ana Paula Couto de Silveira e Neves do Cargo de Secretária Executiva da Comunidade
Intermunicipal do Oeste
Foi presente informação elaborada pelo Dr. Nuno Pinto de Faria a qual se transcreve a
conclusão: "Considerando que a profunda reestruturação de orientações, de princípios,
reorganização procedimental e funcional que está por trás da Lei 45/2008 de 27 de Agosto

Conselho Executivo

Acta nº 9/ 2009 Reunião de 28.05.2009

Fl. 53

compreende uma verdadeira reorganização da unidade orgânica que era a Ass	ociação de
Municípios do Oeste, dando lugar a uma nova Comunidade Intermunicipal de	o Oeste; e
considerando ainda que a Exmª Engª Ana Paula Couto Silveira e Neves assumiu funçõe.	s em regime
de comissão de serviço no cargo de Administradora Delegada da Associação de Mu	ınicípios do
Oeste com efeitos a partir de Fevereiro de 2001	
Deverá à mesma ser atribuída uma indemnização cujo cálculo ponderará o interva	lo de tempo
entre a data de cessação de funções e o termo de mandato dos órgãos da C	Comunidade
Intermunicipal do Oeste, contabilizando para tal a diferença entre o montante ba	se auferido
enquanto secretário executivo e a remuneração da respectiva categoria de origem"	
Foi igualmente presente o cálculo de indemnização no valor de 4.750,97 € ((quatro mil,
setecentos e cinquenta euros e noventa e sete cêntimos)	
O Conselho Executivo deliberou, aprovar a indemnização decorrente da Cessação d	le Comissão
de Serviços da Eng ^a Ana Paula Couto Silveira e Neves	
REVISÃO ORÇAMENTAL nº 2	
Revisão ao Orçamento da Receita nº 2	
O Conselho Executivo deliberou aprovar a revisão orçamental da receita nº 2, par	ra o ano em
curso, a qual regista o valor de 116.000,03 €, (Cento e dezasseis mil euros e três cê	entimos) em
reforços de receitas correntes	
Revisão ao Orçamento da Despesa nº 2	
O Conselho Executivo deliberou aprovar a revisão orçamental da despesa nº 2, par	ra o ano em
curso, a qual regista o valor de 230.160,93 € (duzentos e trinta mil, cento e sessenta euro	os e noventa
e três cêntimos) de reforços de despesas correntes, 3.600,00 € (três mil e seiscentos	s euros) em
reforços de despesa de capital e 117.760,90 (cento e dezassete mil, setecentos e sesse	enta euros e
noventa cêntimos), em anulações de despesas correntes	
Revisão ao Plano Plurianul de Investimentos	
O Conselho Executivo deliberou aprovar a revisão ao Plano Plurianual para o ano	em curso, a
qual regista o valor de 3.600,00 € (três mil e seiscentos euros)	
PROTOCOLO DA PISOESTE	
	rios que a
Foi presente o Protocolo de transferência dos direitos de exercício societá	rios que a
Comunidade Intermunicipal do Oeste detém sobre a Pisoeste, EEIM, tendo estado pro	_

Conselho Executivo

Acta nº 9/ 2009 Reunião de 28.05.2009

Fl. 54

ponto da ordem de trabalhos o Dr. Nuno Faria, explanando a todos os presentes os fundamentos da
sua elaboração e a importância que tal Protocolo representará para efeitos de total transparência da
contratação in house, no interesse dos Municípios e da Pisoeste, EEIM
O Conselho Executivo deliberou aderir ao referido Protocolo, enviando para efeitos de adesão
ao mesmo, oficio aos respectivos municípios, onde estes aludam inequivocamente a adesão ao
respectivo Protocolo
OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE REGIONAL
Proposta de Abertura de procedimento "Ajuste Directo" Prestação de Serviços de
Manutenção dos Equipamentos Voip do Projecto Oeste Digital
Foi presente pelos técnicos Dr. Sérgio Bogalho e Rogério Duarte, o processo mencionado em
epígrafe, propondo autorização para a aplicação do procedimento de "ajuste directo" da citada
prestação de serviços, previsto na alínea a) do nº 1 artigo 20º, nos artigos 114º a 127º, todos do
Códigos de Contratos Públicos (CCP), dado que o valor da despesa se enquadra no disposto neste
artigo, ou seja celebração de contratos de valor inferior a € 75,000, estimando-se que a despesa seja
de valor igual ou inferior a 55,000 €. O Conselho Executivo deliberou aprovar o procedimento
"ajuste directo" bem como o respectivo júri, conforme proposto na informação nº 09/0078, datada
de 12.05.09
Limpeza do Convento de S.Miguel das Gaeiras
Foi presente a informação nº 09/0079, datada de 25.05.09, da técnica Drª Luísa Barata,
propondo a rescisão dos serviços de limpeza e manutenção do Convento a partir do próximo dia 1
de Julho, dado que foi celebrado a 18 de Maio do corrente ano, o Protocolo de Cedência de
Utilização do Convento de S. Miguel, com a Câmara Municipal de Óbidos, passando a Câmara a
utilizar aquele espaço, não se justificando assim que a Comunidade Intermunicipal do Oeste
mantenha a seu cargo os serviços de limpeza e manutenção daquele Convento
O Conselho Executivo deliberou autorizar o constante da informação
Estudo para a criação de um Modelo Inovador de Sociedade de Reabilitação Urbana – 1º
Relatório Preliminar
Foi presente a informação nº 09/0086, datada de 27.05.09, das técnicas Dra. Tânia Mourato e
Foi presente a informação nº 09/0086, datada de 27.05.09, das técnicas Dra. Tânia Mourato e Dra. Luísa Barata propondo a aprovação do 1º Relatório Preliminar apresentado pela empresa

Conselho Executivo

Acta nº 9/ 2009 Reunião de 28.05.2009

Fl. 55

conformidade com o previsto nas alíneas a) e d) do artigo 2º do Caderno de Encargos "Cláusulas
Técnicas", onde se previa a definição do objecto da empresa Municipal e justificação operacional e
estratégica segundo os requisitos legais em vigor e a adaptação do modelo de Sociedade de
Reabilitação Urbana a uma participação plurima dos Municípios
Face ao exposto o Conselho Executivo deliberou aprovar
Abono para Falhas- Prestação de Caução
Foi presente a informação nº 09/0085, datada de 27.05.09, da técnica Dra. Luísa Barata,
propondo a devolução ou o cancelamento das cauções que tenham sido prestadas, por funcionários
que, na vigência do Decreto-Lei nº 247/87 de 17 de Junho, tenham prestado caução por força do
estatuído no nº 4 do seu artigo 17º. Com a publicação da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi
revogado o Decreto-Lei nº 247/87, de 17 de Junho, deixando assim de existir uma norma legal que
preveja a prestação de caução pelos trabalhadores a quem é atribuído o abono para falhas estatuído
no nº 4 do artigo 17º daquele diploma legal
O Conselho Executivo deliberou aprovar o constante da informação
Alteração Orçamental nº 4
O Conselho Executivo deliberou ratificar a alteração Orçamental nº 4, para o ano em curso, o
qual regista o valor de 1.707,37 € (mil setecentos e sete euros e trinta e sete cêntimos), em reforços
e anulações de despesas correntes
ENCERRAMENTO
O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 19.30 horas, da qual, para constar, se
lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da
mesma, nos termos do nº 2 do artigo 12º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste
publicada no Diário da República, 2ª série, nº 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser
assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo